

Mano
onde, em
sessão de 22-11-
1976 (C. Mendes)
Oficial de Galimete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 30/76

Espécie do Expediente: DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DE GUAÍBA.

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 19 / NOVEMBRO / 1976

Protocolado sob N.º 694/FLs. 46

ANDAMENTO

com parecer favorável
eau. Justice & Realocad

[Handwritten signature]

PLE 030/1976 - AUTORÍA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022410 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A4582C2283FF4A2F58C86F0805E98581





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º GAB / 355-76
EM, 19 / 11 / 1976.

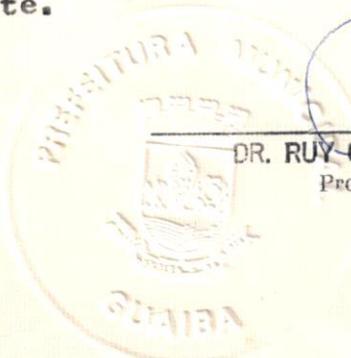
Senhor Presidente e demais Vereadores:

Cumpre-nos passar às mãos de Vossas Senhorias o Projeto-de-Lei nº 30/76, que dispõe sobre a denominação de uma rua de Guaíba.

Para dar denominação a essa rua, escolhemos o nome de uma pessoa ilustre de nossa cidade, que, em vida, deu muito de si em prol da coletividade.

Trata-se de José Stortti (Hugo), pessoa de quem não é necessário tecer comentários, pois seu nome já é uma legenda.

Na certeza de sua aprovação para o Projeto em causa, subscrevemo-nos atenciosamente.


DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Aos
Ilmos. Srs.
Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal.
NESTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 30/76.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DE GUAÍBA.

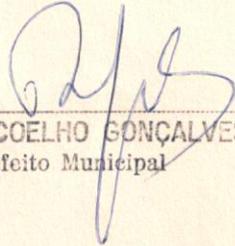
Dr. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - É denominada " JOSÉ STORTTI " , a antiga Rua 0 Independente, localizada na zona urbana desta cidade, com início na Rua Dr. Joaquim Ribeiro e até seu ponto terminal em propriedade de Hermínia Foques Hoff.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

